



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA  
CÂMARA MUNICIPAL

REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

ANO 2021

*Anexo II*

*Tarifas e Preços*

**ARTIGO 1º**

**FIXAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS**

1. Com vista a assegurar o equilíbrio económico e financeiro da exploração dos sistemas de distribuição de água e drenagem e tratamento de águas residuais, com um nível de atendimento adequado, a Câmara Municipal de Ponte da Barca fixará o valor das tarifas.
2. Cabe à Câmara Municipal proceder à revisão e atualização de tarifários, até final de cada ano, de modo que se garanta a entrada em vigor do novo regime no início do ano seguinte.
3. As tarifas são atualizáveis anualmente em função do coeficiente aprovado pela Câmara Municipal.
4. As tarifas que resultarem da aplicação do coeficiente da atualização, terão o seguinte arredondamento: até às centésimas de euro.

**ARTIGO 2º**

**TARIFAS**

1. Encargos decorrentes da execução de ramais e prolongamento de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais (incluindo custos de deslocação, materiais, remunerações e outros encargos)

Tarifas de execução de ramais				
Ramais de ligação de água	Diâmetro (mm)	Até 10 ml	Por cada metro seguinte	Prolongamento de rede (por ml/em euros)
	20	00,00	>21ml-	19,8021
	25	00,00	>21ml-	20,7014

	32	00,00	>21ml-	21,6007
	40	00,00	>21ml-	22,0504
	50	00,00	>21ml-	24,2985
	63	00,00	>21ml-	28,8038
	75	00,00	>21ml-	29,2532
	90	00,00	>21ml-	29,7031
	110	00,00	>21ml-	30,6024
	125	00,00	>21ml-	31,5019
	160	00,00	>21ml-	34,1997
	200	00,00	>21ml	41,3999
<b>Ramais de ligação de saneamento</b>	125	00,00	>21ml-	35,0988
	160	00,00	>21ml-	37,7968
	200			-----
	300			-----
	Por caixa domiciliária			-----
	Por câmara de visita suplementar			-----

2. Tarifa de ligação às redes de abastecimento de água e redes de águas residuais calculada, em habitações, de acordo com a tipologia de cada fogo e nos restantes casos com a área de utilização e fins a que se destinam

			Ligação à rede de água (em euros)	Ligação à rede de águas residuais (em euros)
<b>Doméstico</b>	<b>Tipologia da habitação</b>	TO	29,7854	132,4716
		T1	29,7854	132,4716
		T2	35,9998	165,5733
		T3	40,5085	198,6479
		T4	50,2694	231,8313
		>= T5	68,5937	298,0348
<b>Armazém, anexos e outras construções de apoio à agricultura, lojas comerciais e escritórios</b>		M2	0,2299	0,8280

Estabelecimentos hoteleiros e similares	M2	0,3217	0,7108
Estabelecimentos Industriais	M2	0,3217	0,7108
Administração Central	M2	0,3681	0,7414
Autarquias locais, Instituições de beneficência, culturais, desportivas e de interesse público sem fins lucrativos.	M2	0,0849	0,1290

3. Tarifa de utilização de água – valor fixo a pagar mensalmente pelos utentes, sendo fixado em função do tipo de consumidor e do calibre do contador estabelecido contratualmente

Diâmetro	Tarifa
15 mm	2,2504
20 mm	5,2061
25 mm	6,2942
32 mm	9,3952
40 mm	12,5312
50 mm	20,7204
60 mm	25,9266
80 mm	32,2229
100 mm	41,4525
150 mm	49,2336
200 mm	56,2428

a) A tarifa correspondente a diâmetros intermédios será a referente ao diâmetro imediatamente superior

4. Tarifa de consumo de água - fixada por escalões, em função do tipo de consumidor e do volume de água fornecida.

Tipo	Designação	Escalão	Consumo (m3)	Tarifas por m3
1	Doméstico	1º	0 a 5	0,4613
		2º	6 a 15	0,8326
		3º	16 a 25	1,1709
		4º	> 25	2,4297
2	Comerciais e Industriais	1º	0 a 5	1,2482
		2º	> 5	1,7997
3	Administração Central	Único	-	1,7997
4	Autarquias locais, Instituições de beneficência, culturais, desportivas e de interesse público sem fins lucrativos	Único	-	0,4497
5	Provisório (transitórios)	Único	-	1,7997

a) Aos montantes das tarifas relativas a atividades sujeitas e não sujeitas acresce IVA à taxa legal em vigor

5. Tarifa de utilização de saneamento – composta por um valor fixo função do tipo de utilizador acrescido de uma parcela proporcional ao volume de água consumida.

$$T = a + b * Q$$

em que:

$T$  – tarifa;

$a$  – parcela fixa, consoante o tipo de utilizador;

$b$  – parcela variável;

$Q$  – consumo de água em m3

Tipo	Designação	Escalão	Consumo (m3)	Parcela a (em euros)	Parcela b (em euros)
1	Doméstico	1º	0 a 5	1,2981	0,4656
		2º	6 a 15	1,2981	0,5112
		3º	16 a 25	1,2981	0,6989

		4º	> 25	1,2981	0,8114
2	Comerciais e Industriais	1º	0 a 5	2,1884	0,5567
		2º	> 5	2,1884	1,2609
3	Administração Central	Único	-	1,2981	1,3797
4	Autarquias locais, Instituições de beneficência, culturais, desportivas e de interesse público sem fins lucrativos	Único	-	1,2981	0,4656
5	Provisório (transitórios)	Único		2,1884	1,2609

**6. Tarifa de interrupção e restabelecimento de ligação e de verificação extraordinária e mudança de aparelhos de medição, incluindo deslocação, materiais, remunerações e outros encargos.**

Suspensão e restabelecimento de fornecimento de água ou de recolha de águas residuais	1º Restabelecimento	26,4281
	2º Restabelecimento	44,9979
Verificação extraordinária do aparelho de medição a pedido do utilizador	Com avaria do contador	-----
	Sem avaria do contador	50,6292
Substituição de aparelho de medição por calibre diferente		21,1150

### **7. Outras tarifas**

	Tarifa
Contrato de fornecimento de água e de recolha de águas residuais	28,1250
Emissão de 2º aviso por falta de pagamento nos prazos	1,1241
Mudança de local de aparelho de medição	44,9979
Fecho de água e reabertura, a pedido dos consumidores	22,5041

## TARIFA FAMILIAR DE ÁGUA

Tabela A

Tarifa Doméstica Atual (agregados familiares com menos de 5 elementos)	1º Escalão (m3)	2º Escalão (m3)	3º Escalão (m3)	4º Escalão (m3)
	0 - 5	6 - 15	16 - 25	>26

Tabela B

### Tarifa Familiar de Água

#### Consumo doméstico

Nº de elementos do Agregado Familiar	1º Escalão (m3)	2º Escalão (m3)	3º Escalão (m3)	4º Escalão (m3)
5	0 - 9	10 - 20	21 - 31	>32
6	0 - 12	13 - 23	24 - 34	>35
7	0 - 16	17 - 27	28 - 38	>39
8	0 - 19	20 - 30	31 - 41	>42
9	0 - 23	24 - 34	35 - 45	>46
10	0 - 26	37 - 37	38 - 48	>49
11	0 - 30	31 - 41	42 - 52	>53
12	0 - 33	34 - 44	45 - 55	>56
13	0 - 37	38 - 48	49 - 59	>60
14	0 - 40	41 - 51	52 - 62	>63
15	0 - 44	45 - 55	56 - 66	>67

## CARTÃO VIDA

### Formas de Apoio

Os titulares do Cartão Vida beneficiam dos seguintes apoios concedidos pela Câmara Municipal:

- Isenção no pagamento das tarifas de lixo e saneamento;
- Descontos de 50 % nos ramais de ligação de águas e na ligação à rede de água, para habitação permanente, desde que o contrato esteja em seu nome;

- c) Descontos de 50 % nos ramais de ligação do saneamento e ligação à rede de águas residuais, para habitação permanente, desde que o contrato esteja em seu nome;
- d) Descontos de 50% nas taxas de utilização das piscinas;
- e) Desconto de 25% nas taxas municipais relativas a licenças ou autorização de obras e/ou utilização referentes a habitação própria permanente;
- f) Outros descontos acordados ou negociados pela Câmara Municipal com entidades terceiras e aprovadas pela Câmara.

### **CARTÃO JOVEM MUNICIPAL**

O Cartão Jovem Municipal, destina-se a todos os jovens residentes no concelho de Ponte da Barca, com idades compreendidas entre os 12 e os 29 anos, inclusive.

Os titulares do Cartão Jovem Municipal beneficiam de:

- a) Isenção no pagamento das tarifas de lixo e saneamento nas habitações residências permanentes propriedade ou locadas pelo portador do Cartão Jovem Municipal;
- b) Desconto de 25% nos ramais de ligação de águas residuais e na ligação à rede de água para habitação permanente, e nas habitações residenciais permanentes propriedade ou locadas pelo portador do Cartão Jovem Municipal;
- c) Descontos de 25% nos ramais de ligação do saneamento e ligação à rede de águas residuais, para habitação permanente, desde que o contrato esteja em seu nome;
- d) Desconto de 10% na faturação do consumo da água, desde que o contrato esteja em nome próprio e que o beneficiário tenha residência permanente no concelho de Ponte da Barca, tendo o beneficiário que fazer prova que é proprietário da casa, através dos documentos legalmente exigíveis.